



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAES LANDIM - PMPL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMAS
Rua Piauí, 230, Centro · Paes Landim, Estado do Piauí,
CEP: 64.710-000 · CNPJ: 14.496.122/0001-25
EMAIL: semas.paeslandim@yahoo.com



DECRETO N° 11/2023

Paes Landim – PI, 31 de março de 2023

Dispõe sobre a convocação da VI Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Paes Landim - PI.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAES LANDIM – PI, em conjunto com o Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente deste município, no uso de suas atribuições e considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação de políticas voltadas à Infância e Adolescência no Município,

DECRETA:

Artigo 1° - CONVOCAR a VI Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, a ser realizada nos dias 19 e 20 de abril de 2023.

Artigo 2° - A VI Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente terá como tema: *"A situação dos direitos humanos de crianças e adolescentes em tempos de pandemia de Covid-19: violações e vulnerabilidades, ações necessárias para reparação e garantia de políticas de proteção integral, com respeito à diversidade"*.

Artigo 3° - Para organização da Conferência Municipal será instituída uma Comissão Organizadora, coordenada pela Secretaria Executiva do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), a ser definida e publicada por meio de Resolução do conselho.

Artigo 4° - As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto, correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal de Paes Landim – PI.

Artigo 5° - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Paes Landim - PI, 31 de março de 2023.

Thalles Moura Fé Marques
Thalles Moura Fé Marques

Prefeito Municipal de Paes Landim – PI

Vitor Borges da Silva
Vitor Borges da Silva

Presidente do CMDCA

